



Referente ao Edital 002/2019

Objeto: Publicação da Avaliação dos Projetos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal 4784/2013, neste ato representado por seu Presidente, torna público os projetos classificados que foram apresentados pelas instituições cadastrada no COMDICA, de que trata o Edital 002/2019, sendo avaliados e aprovados de acordo com os Ítens 9.1.1 a 9.1.19, pela Comissão Avaliadora e posteriormente pela aprovação de todo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para receberem financiamentos de recursos do Fundo da Infância e Adolescente (FIA).

Projetos:

- Mobiliário Cômodos na Casa de Acolhida
- Ampliando Atendimentos Vida Saudável por meio de Água.
- Inclusão Digital
- Mãos na Massa

Instituição

Casa de Acolhida - SMDS
APAE - Escola E. E. Cyro Aquino Ferreira
PETI – SMDS
CFTV -Centro de Formação Tereza Verzerie.

Ao mesmo tempo informamos que os projetos inabilitados em qualquer etapa da seleção poderão interpor recurso ao Comdica, que deverá ser apresentado no dia 31/01/2020.

O presente ato deve ser publicada no site oficial e no mural da Prefeitura de São Borja.

São Borja, 30 de janeiro de 2020.

Justino Cezar Pires Corrêa
Presidente do COMDICA